



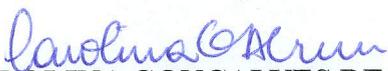
PORT. Nº	499
PUBLICADA NO	
DOU de	20/07/16
Seção	2 Pág. 21

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 499 DE 11 DE JULHO DE 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017017/2016-12, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº **462/2016-PROGEP**, de 17/06/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, Página 27, que autorizou a contratação de **MARIA DAS VITÓRIAS DE SOUZA SANTOS** para prestar serviços a esta Universidade como Professora Substituta, por infringência ao art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, <u>20 / 07 / 16</u> CAS / DAP / UFAL
---